



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 3048

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 074, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da Unidade 06 - Escola Municipal Manoel Assunção e Costa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a reorganização da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a manifestação da comunidade escolar e a aprovação da extinção da unidade pelo Conselho Municipal de Educação, por meio da

Resolução nº 03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação administrativa da unidade escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta e definitivamente desativada a Unidade 06 - Escola Municipal Manoel Assunção e Costa, localizada na comunidade de Várzea Cercada, zona rural do Município de Macau/RN, integrante da Rede Municipal de Ensino e cadastrada no Censo Escolar/INEP sob o código nº 24025763.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará as providências administrativas necessárias à efetivação da extinção, assegurada a continuidade do atendimento

educacional aos estudantes anteriormente vinculados à unidade escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO